

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 – Nº 1803

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1799 – DECRETO Nº 4613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE TEMPORAIS ISOLADOS COM CHUVA INTENSA LOCALIZADA (COBRADE - 12300), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I - A ocorrência de sinistro provocado por temporais isolados com chuva intensa localizada, acarretando deslizamentos de massa e queda de árvores ao longo das margens da rodovia ES 164 e estradas vicinais do município e que de acordo com a CEMADEN choveu aproximadamente 47.6 mm de chuva, causando extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas e outras infraestruturas urbanas; causando também a obstrução de estradas e rodovias.

II - Que o sinistro aconteceu no período de 22:00h do dia 28/12/2021 até as 03:40 do dia 29/12/2021, tendo seu período crítico entre 12:00 até às 02:40.

III - Que as áreas afetadas pelo desastre foram a localidades de São João, Santana, Pedra Branca, Santo Antônio, Boa esperança, São José, Água Mansa, Estação Soturno, Claros dias e Oriente, culminando em alagamentos de residências em áreas ribeirinhas, destruição bueiros, pontes, deslizamentos de barreiras com obstrução de vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores, entre outros;

IV - Que o parecer do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

I - No dia 28/12/2021 houve alagamentos em algumas residências, provocado por chuvas intensas e concentradas acompanhadas de rajadas de vento com grande poder destrutivo, causando extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas e outras infraestruturas urbanas, além de deslizamentos de massa e queda de árvores ao longo das margens da rodovia ES 164 e estradas vicinais do município.

II - De acordo com a CEMADEN choveu aproximadamente 47.6 mm de chuva e de acordo com pluviômetros particulares choveu 105 mm. O sinistro foi ocorrido no período de 22h00min do dia 28/12/2021 até as 03:40min do dia 29/12/2021, tendo seu período crítico entre 12:00min até às 02:40min.

III - Que as áreas afetadas pelo desastre foram a localidades de São João, Santana, Pedra Branca, Santo Antônio, Boa esperança, São José, Água Mansa, Estação Soturno, Claros dias e Oriente, culminando em alagamentos de residências em áreas ribeirinhas, destruição bueiros, pontes, deslizamentos de barreiras com obstrução de vias de acesso ao interior, suas estradas vicinais e carreadores, entre outros;

IV - Que o parecer do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

ALAN LOPES ALTOÉ

Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do Convite Nº 004/2021, após abertura e julgamento da habilitação e das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 133.977,91 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2021.071E0700001.01.0040

Vargem Alta/ES, 06/01/2022

JOELMA FAVERO MARTINS

Presidente

NOMEADA PELA PORTARIA Nº 185/2021



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com